



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 23 DE MARÇO DE 2021

A Presidente abre a reunião online colocando aos presentes que foi encaminhado ao Conselho para análise e aprovação Minuta do convenio que entre si celebram o Município de Imbituba, através do Fundo Municipal de Saúde e Sociedade Beneficente São Camilo-Hospital São Camilo para prestação de serviços de assistência a saúde para atendimento de urgência/emergência, diagnostico e tratamento aos usuários do Sistema Único de saúde SUS. (Minuta do Convenio Anexa a essa ata). Presidente coloca que o assunto referente à Minuta já tinha sido discutido com mesa diretora e em assembléia da reunião do dia 15 de março e já tínhamos acordado que tão logo fosse apresentado levaríamos para votação. Não havendo objeções a Presidente coloca em votação o Convenio com vigência de 31/03/2021 á 31/12/2021 e o mesmo é aprovado juntamente com o Projeto de Lei nº xx 2021 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxilio financeira a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo que se refere R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) referente à hora plantão do medico no isolamento com pacientes intubados vitimas da COVID. À hora plantão do medico é de R4 120.00 (cento e vinte reais) Dando continuidade a Presidente da ciência do oficio nº 031/2021 datado de 19 de março de 2021 referentes ao Convenio nº 2020TR000845, firmado entre a Secretaria de Estado de Santa Catarina e Sociedade Beneficente São Camilo. Onde informa ao Conselho Municipal de saúde que o Hospital São Camilo- Sociedade Beneficente São Camilo CNPJ 60.975.737/0092-99, recebeu transferência de recursos do Fundo Estadual de saúde no valor de R\$704.907,00 (Setecentos e quatro mil novecentos e sete reais), através do convenio nº 2020TR000845- Programa Custeio e



Manutenção dos Serviços Hospitalares – HOSPITAIS PRIVADOS SEM FINS LUCRATIVOS. Conforme previsto no contrato de convenio os valores foram utilizados para pagamentos parciais das folhas de pagamento e seus encargos, relativas às competências maio/2020, junho/2020 e agosto/2020. (Plano de aplicação do recurso anexo a esta ata). A Presidente colocou também aos presentes a sala do grupo que esteve reunida com a Secretaria de Saúde Graciela onde se discutiu assuntos como vacinação no Município sua logística e faixa etária de público, como também a situação crítica que a saúde começa a enfrentar por conta da falta de medicamentos e insumos como oxigênio e kit entubação. Discutiu-se também sobre a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos que deve ser apresentado a este Conselho para ciência da relação dos medicamentos. Conversamos também sobre a possibilidade do Município vir a fazer futuramente compra emergência dos medicamentos Vitamina D e Zinco com bastante procura na farmácia Pública e que não faz parte da lista do REMUME. (com receita médica e comprovação de exame laboratórios que comprovem a necessidade de uso). Nada mais havendo para ser discutida a Presidente da por encerrada a reunião solicitando que todas as Resoluções sejam efetivadas e junto à ata depois de aprovada publicada no DOM Diário Oficial do Município e encaminhada a todos via correio eletrônico.


Maria de Lourdes S. Pires

Presidente

